

Publicado em 29 de junho de 2012

Lei nº 2973 de 29 de junho de 2012

**Dispõe sobre alterações na
estrutura administrativa do
Poder Executivo.**

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinta, da estrutura administrativa do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Projetos Especiais, criada pela Lei nº 2640, de 01 de maio de 2009.

Art. 2º Fica transformada a Secretaria Municipal de Habitação, criada pela Lei nº 2640, de 01 de maio de 2009, em Subsecretaria Municipal de Habitação, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo, mantidos os seus acervos, cargos e atribuições, conforme Anexo I.

Art. 3º Ficam criadas, na estrutura administrativa de que tratam as Leis nº 1565/1996 e nº 2640/2009, as seguintes Subsecretarias:

I - subsecretaria, integrante da Secretaria Municipal de Segurança e Controle Urbano, com a atribuição de coordenar pesquisas e elaboração de estudos na área da Segurança Pública.

II - subsecretaria, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Defesa Civil, com a atribuição de promover estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos e monitoramento meteorológico e geológico objetivando elaborar mapeamento para a redução de riscos e calamidades.

III - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, integrante da Secretaria Municipal de Fazenda, com a atribuição coordenar e promover a adequação da gestão orçamentária e do planejamento municipal.

Art. 4º Os cargos de provimento em comissão integrantes da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, criada pela Lei nº 2640, de 01 de maio de 2009, ficam transformados nos cargos constantes dos anexos II, III, IV e V, sem aumento de despesas.

Art. 5º Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração o Departamento de Compras e Logística, integrando a este a Divisão de Compras, atualmente subordinado ao Departamento de Material e Patrimônio.



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

§1º A Divisão de Compras passa a denominar-se Divisão de Compras e Registro de Preços.

§2º Fica transformado o cargo de Diretor Técnico - DG, sem aumento de despesas, em Diretor de Compras e Logística - DG.

Art. 6º O saldo decorrente das extinções e transformações de que trata esta Lei será absorvido oportunamente, de acordo com as necessidades da Administração.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as modificações administrativas e orçamentárias destinadas ao cumprimento da presente Lei, podendo transferir dotações, criar ou extinguir programas de trabalho e elemento de despesa, desde que mantido o equilíbrio entre a receita e a despesa, respeitado o valor total do Orçamento aprovado para o presente exercício.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de junho de 2012.

**Jorge Roberto Silveira
Prefeito**

(PROJETO DE LEI Nº. 102/2012 - Autor: Mensagem Executiva nº. 25/2012)

ANEXO

CARGOS A TRANSFORMAR

Da Secretaria Municipal de Habitação:

- 01 cargo de Secretário, símbolo SM
- 03 cargos de Subsecretário, símbolo SS
- 01 cargo de Diretor Geral, símbolo DG
- 02 cargos de Assessor Especial, símbolo CC-1
- 01 cargo de Assistente A, símbolo CC-2
- 01 cargo de Assistente B, símbolo CC-3
- 01 cargo de Assistente C, símbolo CC-4

Da Secretaria Municipal de Projetos Especiais:

- 01 cargo de Secretário, símbolo SM
- 01 cargo de Subsecretário, símbolo SS
- 01 cargo de Diretor Geral, símbolo DG
- 01 cargo de Assessor Especial, símbolo CC-1
- 01 cargo de Assistente A, símbolo CC-2
- 01 cargo de Assistente B, símbolo CC-3
- 01 cargo de Assistente C, símbolo CC-4

CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO
ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CARGO	SIMBOLO	QUANTITATIVO
Subsecretário de Habitação	SS	01
Subsecretário de Regularização Fundiária	SS	01
Subsecretário	DG	01
Diretor Geral	DG	01
Assessor Especial	CC-1	03
Assistente A	CC-2	02
Assistente B	CC-3	02
Assistente C	CC-4	02

ANEXO II
SECRETARIA DE GOVERNO

CARGO	SIMBOLO	QUANTITATIVO
Assistente A	CC-2	01
Assistente B	CC-3	01



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

ANEXO III SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

CARGO	SIMBOLO	QUANTITATIVO
Subsecretário	DG	01
Assessor Especial	CC-1	02
Assistente A	CC-2	01

ANEXO IV SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARGO	SIMBOLO	QUANTITATIVO
Subsecretário de Planejamento e Orçamento	SS	01

ANEXO V SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

CARGO	SIMBOLO	QUANTITATIVO
Subsecretário	SS	01